



LEI ORDINÁRIA Nº 1.130/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Complemento de denominação Rua Maria do Carmo Seixas F. Veras, de Logradouro 186, Bairro Código Sobreira, Afogados da Ingazeira -PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. SANCIONO, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1° - Fica denominada o complemento da Rua Maria do Carmo Seixas F. Veras, Código de Logradouro 186, Bairro Sobreira - Afogados da Ingazeira - PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 04 de junho de 2025.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito





Carlos Antônio os Santos Marques Secretário de Assuntos Jurídicos

Maria Madalena **Beite Patriota** Secretária de Assistência Social

Lucivaldo de Vasconcelos Leite Secretário do Controle Interno

Valberto Amaral da Silva Secretário de Agricultura e Abastecimento

mes dos Santos Leite Secretária de Finanças

Flaviana Rosa Barbosa Santos Secretária de Transportes

assinado por: idUser 458

Sidney Ueliton Rafael Quidute

Secretário de Administração

Wivianne Fonseca da Silva Almeida

Secretária de Educação

Cicero Rubens de Lima Marinheiro

Secretário de Governo

Erivania da Silva Barros Secretária da Mulher

Augusto Severo Martins de Fonseca

Secretário de Turismo, Cultura e Esportes

Secretário de Saúde

Odílio Lopes da Silva Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Thaynnara Alice Queiroz pessoa Mota Secretária de Planejamento e Gestão

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade